



PORTARIA N.º 084/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **JORGE LUIZ LOSOVOY**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **JORGE LUIZ LOSOVOY**, portador da Cédula de Identidade nº 1.156.830 - SSP-PR., ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria de Educação - Serviços de Administração Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 93/98, nos termos do Processo nº 489/99, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 05 de abril de 1999 a 04 de julho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de abril de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RECEBIDO NA TRIPLOTAÇÃO
BOVO DE 21 04 1999
DE N.º 1801
UMUARAMA 21 04 1999
Divisão de Comunicação



PORTARIA N.º 084/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor JORGE
LUIZ LOSOVY.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORGE LUIZ LOSOVY, portador da
Carteira de Identidade nº 1 150 830 - SSP-PR, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de
Fiscal Fazendário, lotado na Secretaria de Educação e Serviços de Administração Geral, 03
(três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 93/98, nos termos do Processo nº 489/99,
em consonância as disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição
no período de 02 de abril de 1999 a 04 de julho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 02 de abril de 1999

ANTONIO ERNANDO SENA VACA
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, 21/04/1999
DE N.º 7261
Júlia Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO